



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 68/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 1 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 5ª sessão ordinária de 2025, em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para apreciação e emissão de parecer sobre o Regimento do Conselho Diretor, artigo 2º, parágrafo 9º.

Art. 2º Suspender temporariamente, até a apresentação do parecer da comissão especial, os efeitos do artigo supracitado.

Art. 3º A comissão será composta pelos conselheiros abaixo listados:

Leydervan de Souza Xavier (presidente)

Eduardo Soares Ogasawara

Heitor Soares Mendes

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 01/09/2025 14:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62900

Código de Autenticação: 9d2ba1e865



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>